

São Paulo, 11 de maio de 2022.

Ofício GP nº 1463/2022

TC-007593.989.22-1, TC-007769.989.22-9, TC-007814.989.22-4, TC-007906.989.22-3 e TC-008077.989.22-6

Prezado Senhor

Cumpre-me comunicá-lo que, em Sessão de 11/05/2022, o Egrégio Plenário deste Tribunal acolheu o r. Voto proferido pelo Eminentíssimo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo no âmbito dos processos de n.º **TC-007593.989.22-1, TC-007769.989.22-9, TC-007814.989.22-4, TC-007906.989.22-3 e TC-008077.989.22-6**, que abrigam as Representações contra o Edital de Concorrência n.º 02/2022, da Prefeitura Municipal de Catanduva, julgando-as parcialmente procedentes, conforme cópia anexa.

Atenciosamente.



DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE

A Sua Senhoria
LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO
Representante
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP
Fao/.